

**MODELO DE GOVERNO**

FERRAMENTA GRANULAR DE REPORTE (FGR)

**Controlo de Versões**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Versão** | **Data** | **Alterações** |
| 01 | Junho 2025 | Documento original |
|  |  |  |

O presente documento descreve o Modelo de *Governance* adotada pelo Banco Santander Totta, doravante designado por “Banco”.

**Índice**

[Introdução 4](#_Toc201683151)

[Modelo de Governo 5](#_Toc201683152)

[Ciclo de Vida da Informação 6](#_Toc201683153)

[Pilares Estruturantes do Modelo de Governo 7](#_Toc201683154)

[Valor estratégico e regulatório 7](#_Toc201683155)

[Gestão da Evolução 8](#_Toc201683156)

[Cultura, Formação e Monitorização 8](#_Toc201683157)

[Transparência e Auditoria 8](#_Toc201683158)

[Estrutura de Gestão e Responsabilidades 9](#_Toc201683159)

[Área de Reporte Regulatório 9](#_Toc201683160)

[Áreas de Reporte Final 9](#_Toc201683161)

[Áreas Responsáveis de Dados 10](#_Toc201683162)

[Área Contabilística 10](#_Toc201683163)

[Chief Data Officer (CDO) 10](#_Toc201683164)

[Manutenção e Controlos 10](#_Toc201683165)

[Benefícios Esperados 12](#_Toc201683166)

[Conclusão 13](#_Toc201683167)

Introdução

Na sequência dos requisitos definidos pelo Banco Central Europeu (BCE), os bancos passaram a estar obrigados, a partir de março de 2022, a dispor de uma ferramenta de reporte granular capaz de gerar, de forma célere e sob solicitação, carteiras contratuais com cerca de 300 atributos, ao nível do contrato, entidade e garantias.

Em resposta a este enquadramento, o Banco desenvolveu uma ferramenta de reporte granular (FRG), uma solução funcional que se encontra sustentada na informação contabilística e permite elevada flexibilidade de configuração, ajustando-se a diversas necessidades regulamentares e internas. A ferramenta de reporte granular possibilita:

* Reporte de qualquer perímetro para qualquer data;
* Parametrização de reportes e segmentos adicionais;
* Alteração aos universos relevantes;
* Adição ou eliminação dos atributos

Paralelamente, foi criado um portal corporativo para carregamento de ficheiros e execução de controlos e regras de validação. Esta solução passou a ser adotada corporativamente para suportar os vários reportes:

* *Green Dashboard*;
* *Pilar III ESG*;
* *Loan Tape* Estrutural;
* Reporte de dados *CIB*;

O Banco tem vindo a expandir, significativamente, o conjunto de atributos da ferramenta, e a utilizá-la para fins adicionais, como os reportes de *Valuation Data Set* e *Bail-In Data Set* (SRB).

Neste contexto, torna-se essencial estabelecer um modelo de governo robusto, que clarifique as responsabilidades das diversas áreas envolvidas, tanto em reportes periódicos como em situações *ad-hoc*, (p.ex. inspeções do BCE).

Modelo de Governo

A crescente complexidade dos requisitos da ferramenta granular de reporte, tanto em contexto regulatório como interno, exige a definição de um modelo de governo claro, robusto e transversal. Este modelo aplica-se a todo o ciclo de vida a informação gerida e reportada através da ferramenta, desde a definição de requisitos e parametrizações até ao fecho formal dos reportes e disponibilização aos *stakeholders* relevantes.  
  
No contexto da ferramenta granular de reporte, o modelo de governo integra os seguintes elementos fundamentais:

* A **classificação de dados**, permitindo a estruturação da informação segundo critérios lógicos e funcionais que facilitam a sua gestão e análise;
* A **qualidade e integridade dos dados** reportados, assegurando que os mesmos são consistentes, completos e coerentes com os sistemas contabilísticos e operacionais de origem;
* A **utilização responsável da informação,** respeitando os princípios legais, de equidade e transparência;
* A **segurança da informação,** adotando níveis de proteção de acordo com a sensibilidade dos dados;
* A atribuição de **responsabilidades funcionais**, promovendo a responsabilização efetiva de cada área envolvida na produção e validação dos dados;
* A **coordenação estruturada e transversal** de todas as iniciativas de evolução tecnológica e funcional da ferramenta, permitindo a sua contínua adaptação às necessidades regulamentares e de negócio;
* A **conformidade com a arquitetura de dados corporativa** e o cumprimento das boas práticas de gestão da informação, tal como definidas pelo CDO pelos normativos internos vigentes;

[Incluir *framework* de *governance*, como exemplo:

A screenshot of a web page

AI-generated content may be incorrect.

]

Ciclo de Vida da Informação

A informação é gerida em todas as fases do seu ciclo de vida, assegurando uma abordagem consistente e controlada desde a sua criação até à sua disposição final. Esta abordagem permite aplicar controlos e boas práticas específicas a cada fase, adaptando os requisitos conforme a natureza e sensibilidade dos dados. As fases do ciclo de vida da informação incluem:

1. **Planeamento e desenho da informação**: Definição da finalidade, formato, estrutura e requisitos para a informação, assegurando alinhamento com os objetivos de reporte e conformidade regulatória.
2. **Criação, captura e classificação:** Criação ou recolha estruturada da informação, com classificação adequada para posterior gestão e proteção.
3. **Armazenamento e segurança:** Salvaguarda da informação em repositórios apropriados, com controlos de acesso e segurança ajustados à sua classificação.
4. **Gestão e manutenção**: Atualização, verificação e preservação dos dados em conformidade com políticas internas e exigências externas.
5. **Partilha e reutilização**: Disponibilização da informação a *stakeholders* autorizados, promovendo a reutilização eficiente quando aplicável.
6. **Retenção e arquivo:** Armazenamento seguro da informação durante o período legal e operacionalmente definido.
7. **Eliminação e destruição:** Eliminação definitiva e segura da informação cuja retenção deixou de ser necessária, em conformidade com os critérios legais e organizacionais.

A definição clara destas fases promove uma linguagem comum em toda a organização e facilita o desenho de controlos específicos para cada etapa, garantindo uma gestão eficaz e adaptada às exigências de cada contexto.

Pilares Estruturantes do Modelo de Governo

No cumprimento desta finalidade, a gestão da FGR estrutura-se em torno de três pilares essenciais:

1. **Responsabilidade e *Ownership* Funcional -** Atribui-se de forma clara a cada área a responsabilidade pelas ações e decisões no âmbito do seu domínio de intervenção. Esta distribuição explícita de funções promove a responsabilização por resultados, assegura o fluxo de informação adequado entre as áreas e evita sobreposições ou lacunas na cadeia de valor do reporte.
2. **Gestão da Qualidade dos Dados -** São instituídas práticas sistemáticas de controlo e monitorização da qualidade da informação. Estas incluem mecanismos de validação técnica e funcional, reconciliações contabilísticas e validações cruzadas entre sistemas. Existe particular atenção á monitorização de atributos críticos e à sua conformidade com *thresholds* previamente definidos e aprovados em fóruns apropriados.
3. **Controlo e Monitorização Operacional -** O modelo incorpora um ecossistema de controlos automáticos e manuais ao longo das várias fases do processo de reporte. Estes controlos incluem validações de integridade, consistência e completude. Todos os passos relevantes são devidamente documentados e monitorizados, assegurando a sua transparência e facilitando o acompanhamento por parte dos órgãos de supervisão de auditoria interna.

Valor estratégico e regulatório

A articulação eficaz entre os elementos estruturais, o ciclo de vida da informação e os princípios de *data* *governance* permite ao Banco assegurar não apenas a conformidade com os requisitos regulamentares, mas também a criação de valor estratégico. A informação de qualidade, confiável e atempada é essencial para apoiar a tomada de decisão, reforçar a confiança dos *stakeholders* e garantir a agilidade organizacional perante novos desafios regulatórios e de negócio. [ELIMINAR]

Gestão da Evolução

A evolução funcional e tecnológica da ferramenta está sujeita a um modelo de governo específico, que assegura a sua adequação contínua aos requisitos regulamentares e às necessidades de negócio. Qualquer alteração estrutural à ferramenta carece de uma análise de impacto, aprovação prévia por parte do *Chief Data Officer* (CDO) e validação funcional por parte das áreas competentes.

Estas alterações são apresentadas e discutidas em fórum de validação específico, onde são definidas prioridades, alocados orçamentos e estabelecidos prazos de execução, garantindo uma abordagem estruturada e transparente à evolução da ferramenta. O processo de adaptação é consolidado num *roadmap* que permite uma gestão eficaz das iniciativas em curso.

Cultura, Formação e Monitorização

O sucesso do modelo de governo de dados depende, em larga medida, da existência de uma cultura organizacional assente na sensibilização, capacitação e responsabilização das áreas envolvidas. Para esse efeito, são promovidas ações de formação contínua dirigidas às equipas que intervêm nos processos de reporte, com especial enfoque nos standards de dados, responsabilidades atribuídas e *thresholds* aplicáveis.

A monitorização de métricas de qualidade é realizada de forma sistemática, com base em dimensões reconhecidas como fundamentais na gestão de dados: precisão, completude, consistência, atualidade, validade e unicidade. Estas métricas são avaliadas regularmente com vista à deteção atempada de desvios e implementação de medidas corretivas.

A robustez do modelo é reforçada através da realização periódica de auditorias internas, externas e conduzidas pelo Banco Central Europeu, que contribuem para a melhoria contínua dos processos e garantem o cumprimento das obrigações regulamentares.

Transparência e Auditoria

A transparência é um princípio basilar do modelo de governo da ferramenta granular de reporte. Toda a documentação relevante – incluindo requisitos funcionais, *thresholds* definidos, resultados de validações, execuções de processos e registos de alterações – encontra-se organizada, atualizada e acessível às partes interessadas, sempre que necessário.

A existência de *workflows* estruturados e auditados permite registar de forma sistemática todas as aprovações e validações realizadas ao longo do ciclo de reporte, assegurando a disponibilização imediata de evidência documental sempre que requerida em contexto de auditoria.

Estrutura de Gestão e Responsabilidades

**Área de Reporte Regulatório**

A área de reporte regulatório assume a responsabilidade funcional pela ferramenta Granular de reporte (FGR), sendo também responsável pelo registo da aplicação nos sistemas internos relevantes, tais como APM*, Sailpoint, Data Lake*). Esta área é ainda responsável pela produção e qualidade do reporte *Loan Tape* Estrutural.

Compete-lhe, igualmente, a parametrização integral da ferramenta, incluindo a criação e alteração de segmentos, a definição de universos e atributos, bem como a realização de conversões e ajustes conceptuais. Qualquer solicitação proveniente de outras áreas deverá ser formalmente dirigida a esta unidade. A área de reporte regulatório assegura também a introdução de *inputs* manuais, como contratos sindicados e operações de *leverage finance*, sendo responsável pela respetiva carga e garantia da disponibilidade e completude destes mesmos dados.

Adicionalmente, esta área executa a ferramenta mensalmente ou em regime *ad-hoc*, via *Data Lake*, e é responsável pelo carregamento dos ficheiros no portal corporativo, em conformidade com o calendário pré-estabelecido. A verificação transversal da qualidade do reporte e a conciliação contabilística dos dados são também competências desta área, exercidas em articulação com as áreas de reporte final e responsáveis de dados. Compete-lhe ainda recolher as aprovações das áreas relevantes e coordenar quaisquer correções identificadas antes do fecho formal.

É da responsabilidade da área de reporte regulatório definir os *thresholds* de qualidade para os atributos críticos, submetendo-os à aprovação nos fóruns competentes. Esta área lidera todas as iniciativas da evolução tecnológica da ferramenta, garantindo que qualquer alteração estrutural seja previamente validada pelo *Chief Data Officer* (CDO). É também responsável por acompanhar os vários desenvolvimentos, assegurando a conformidade com os padrões de qualidade e a arquitetura de dados estabelecida.

Áreas de Reporte Final

As áreas de reporte final são responsáveis pelos reportes produzidos pela corporação que têm por base a ferramenta granular de reporte. Estas áreas detêm a responsabilidade pela qualidade dos dados e dos atributos específicos que integram os seus reportes. Necessitam garantir a correção dos universos e atributos utilizados, a parametrização adequada, a disponibilização atempada dos dados, bem como a validação dos resultados dos controlos definidos no portal corporativo. Devem, ainda, implementar controlos locais adicionais sempre que necessário, solicitando correções e re-execuções quando justificável. No que respeita ao fecho formal dos reportes, cabe-lhes comunicar a aprovação à área de reporte regulatório, articulando de imediato quaisquer necessidades de correção. Estas áreas são também são responsáveis pela definição dos *thresholds* aplicáveis aos seus reportes, os quais devem ser validados nos fóruns apropriados, e por propor alterações funcionais ou estruturais à ferramenta, assegurando previamente a existência de orçamento e a aprovação por parte da área de reporte regulatório e do CDO.

Áreas Responsáveis de Dados

As áreas responsáveis de dados são responsáveis por assegurar a integridade, consistência e completude dos dados que alimentam a ferramenta granular de reporte. É necessário garantir uma articulação contínua com a área de reporte regulatório, contribuindo para a deteção e resolução atempada de anomalias, bem como para a validação de alterações a atributos ou estruturas de dados.

Área Contabilística

A área de contabilidade intervém no processo de fecho dos reportes com responsabilidade de validar e emitir a aprovação final relativamente à conciliação contabilística dos dados reportados. A sua validação integra-se como parte fundamental do processo formal de fecho dos reportes, assegurando coerência entre os sistemas contabilísticos e os dados submetidos.

Chief Data Officer (CDO)

O CDO é corresponsável pela gestão da informação e arquitetura de dado. A sua intervenção é obrigatória em todas as alterações estruturais à ferramenta, garantindo o alinhamento com os standards de dados corporativos, o cumprimento das melhores praticas de gestão e a integridade da informação ao longo de todo o processo.

Manutenção e Controlos

A qualidade da informação gerida e reportada através da Ferramenta Granular de Reporte é assegurada por um conjunto de mecanismos sistemáticos que abrangem todo o ciclo de vida dos dados. Estes mecanismos incluem validações rigorosas de integridade, consistência e completude, bem como reconciliações contabilísticas periódicas, que asseguram o alinhamento entre os dados reportados e os sistemas de origem.

Adicionalmente, procede-se à monitorização contínua de atributos considerados críticos, com base em *thresholds* previamente definidos e formalmente aprovados em fóruns apropriados. A rastreabilidade é garantida através do registo sistemático de todas as execuções, alterações e operações relevantes, assegurando a existência de evidência documental adequada.

O controlo de acessos é também uma componente central, permitindo a identificação precisa dos utilizadores que carregam, acedem ou alteram parâmetros na ferramenta. Esta funcionalidade está integrada com soluções corporativas de gestão de identidade, reforçando a segurança e o cumprimento dos princípios de segregação de funções.

[Ver se o texto liga]

A sustentabilidade e eficácia do modelo de governo da FGR dependem não apenas da sua implementação inicial, mas também de uma contínuo manutenção, validação e atualização dos seus componentes funcionais, técnicos e operacionais. Neste âmbito, é essencial garantir que a ferramenta se mantém alinhada com os requisitos regulatórios em constante evolução, bem como com os padrões internos de qualidade e fiabilidade da informação.

A manutenção da FGR compreende um conjunto de atividades sistemáticas, destinadas a assegurar a sua operacionalidade, segurança e integridade ao longo do tempo. Estas atividades incluem, nomeadamente, a revisão periódica da parametrização, a atualização dos universos e atributos, a validação de regras de controlo e a monitorização da performance da ferramenta em contexto de execução regular e *ad-hoc.*

Complementarmente, deverão ser realizados testes periódicos, formais e documentados, destinados a verificar a resiliência e adequação da ferramenta em diversos cenários operacionais, incluindo situações de contingência, simulações de falhas de dados, e alterações estruturais na arquitetura ou nas fontes de origem da informação. Estes testes devem assegurar que, em qualquer circunstância, a ferramenta é capaz de produzir reportes consistentes, completos e dentro dos prazos regulamentares estabelecidos.

Para garantir a continuidade operacional e das intervenções, deverá ser designado um responsável pela manutenção da ferramenta [Colocar Responsável], bem como um substituto formal, a quem cabem as seguintes responsabilidades:

**Procedimentos de Manutenção Preventiva:**

* Garantir que a documentação técnica se encontra permanentemente atualizada e em conformidade com as práticas internas e exigências externas;
* Assegurar a revisão calendarizada dos componentes da ferramenta, incluindo segmentos, regras de validação e *thresholds* críticos;
* Coordenar a realização de testes periódicos, com registo formal dos resultados e respetivas ações corretivas;
* Articular com as áreas responsáveis por alterações tecnológicas, assegurando que qualquer evolução é previamente validada e formalmente testada.

**Procedimentos de Teste e Contingência:**

* Supervisionar a realização de simulações de falhas, interrupções ou alterações substanciais ao modelo de dados ou às fontes de *input*;
* Monitorizar a capacidade de resposta em situações excecionais, nomeadamente no contexto de inspeções regulatórias ou pedidos *ad-hoc* urgentes;
* Assegurar que existem mecanismos eficazes de recuperação de informação e continuidade de reporte em caso de incidentes técnicos ou operacionais;
* Validar os planos de contingência associados à ferramenta, em articulação com o responsável pela Continuidade de Atividade do Banco.

A manutenção da ferramenta granular de reporte deve ser reportada, com periodicidade definida, nos fóruns internos apropriados, permitindo uma supervisão eficaz por parte da estrutura de dados corporativa e das áreas com responsabilidade regulatória. Esta abordagem garante não só a fiabilidade contínua da ferramenta, mas também a sua transparência e adequação aos princípios de gestão de dados em vigor no Banco.

Benefícios Esperados

A adoção eficaz do modelo de governo descrito permitirá ao Banco garantir, de forma sustentada, a conformidade regulamentar, mesmo em situações de inspeções *ad-hoc*. A robustez do modelo contribui também para reforçar a credibilidade interna e externa relativamente à qualidade dos dados reportados, criando confiança junto dos *stakeholders*.

Do ponto de vista operacional, este modelo traduz-se num aumento de eficiência, com redução de trabalho, clarificação das responsabilidades e maior eficácia na resposta a novos requisitos regulamentares ou internos. Em suma, trata-se de uma abordagem estruturada que sustenta a resiliência, a consistência e a excelência dos processos de reporte granular no Banco.

[Controlo p/ garantir a consistência dos dados, por exemplo os casos de MISS]

Conclusão

A crescente centralização da ferramenta granular de reporte como pilar fundamental do reporte regulamentar e interno do Banco exige um modelo de gestão á altura dos desafios regulatórios, operacionais e tecnológicos atuais. O modelo aqui descrito reflete uma abordagem integrada, com clareza de responsabilidades, robustez dos mecanismos de controlo e compromisso com a qualidade da informação.

A sua implementação eficaz contribuirá decisivamente para garantir a conformidade regulamentar, reforçar a confiança na informação produzida e aumentar a eficiência do processo de reporte transversal à organização.